

Departamento de Gestão  
Interfederativa e Participativa  
**DGIP**

Coordenação Geral de Fortalecimento  
da Gestão Instrumentos de Planejamento do SUS  
**CGFIP**

# **BOLETIM** informativo

## *SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO*

**Maio de 2020**

DISQUE  
SAÚDE  
**136**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# BOLETIM INFORMATIVO

## SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

### 1. INTRODUÇÃO

O planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS) é uma função gestora que além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS. Expressa as responsabilidades dos gestores de cada esfera de governo em relação à saúde da população do território quanto à integração da organização sistêmica (BRASIL, 2016).

O planejamento requer conhecimento técnico que se expressa nos instrumentos e ferramentas desenvolvidas em processos de trabalho. Esses instrumentos, denominados instrumentos de planejamento do SUS, estão previstos na legislação desde o início da década de 90 e referidos em normas mais recentes. Plano de Saúde (PS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG).

O PS (inciso VIII, artigo 15 da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; inciso III, artigo 4o da Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990; art. 2º do Decreto no 1.232, de 30 de agosto de 1994; artigo 15 do Decreto no 7.508, de 28 de junho de 2011 e artigo 22 da Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012) é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos.

A elaboração do PS implica em realização da análise de situação de saúde; definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores e processo de monitoramento e avaliação, conforme artigo 96 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

A PAS (§ 4º, artigo 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e § 2º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no PS e tem por objetivo a anualização das metas desse plano e previsão da alocação dos recursos orçamentários a serem executados, de acordo com o artigo 97 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Tanto o PS como a PAS deverão apresentar conformidade com os instrumentos de governo: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

O RAG (inciso IV, artigo 4º da Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e inciso II, do artigo 31 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012) é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no PS, segundo artigo 99 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

Embora a referida portaria não inclua o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) no conjunto dos instrumentos de planejamento, ele será objeto de análise nesse boletim, visto que está previsto no artigo 36 da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 e a sua observância deve ser comprovada no RAG.

Até 2010, não havia um sistema por meio do qual o Ministério da Saúde pudesse monitorar a realização dos instrumentos de planejamento por parte dos estados, Distrito Federal e municípios. Em 2007, numa primeira tentativa de realização desse monitoramento, foi publicada a Portaria nº 1.229, de 24 de maio de 2007, que aprovou as orientações gerais para o fluxo do Relatório Anual de Gestão (RAG) dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União

Os Municípios, após apreciação e aprovação do RAG pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), deveriam encaminhar, para conhecimento da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a resolução de aprovação do respectivo relatório até 30 de abril de cada ano, cabendo às Secretarias Estaduais de Saúde consolidar as referidas resoluções em formulário específico definido pela portaria, e encaminhá-lo à Comissão Intergestores Tripartite, (CIT) até 30 de maio de cada ano.

Já a União, os Estados e o Distrito Federal, após apreciação e aprovação do RAG no respectivo Conselho de Saúde (CS), deveriam encaminhar, para conhecimento da CIT a resolução de aprovação do referido relatório, até 30 de abril de cada ano.

Posteriormente, a Portaria 3.176, de 24 de dezembro de 2008 aprovou as orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do RAG e quanto a informações sobre o PS. Esta foi revogada pela Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 que estabeleceu as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Municípios deveriam encaminhar à CIB, para conhecimento, até o dia 31 de maio de cada ano, a resolução do respectivo Conselho de Saúde que aprovava o Relatório Anual de Gestão, assim como, informação quanto ao Plano Municipal de Saúde (PMS) que, se aprovado, a data de sua aprovação e, caso estivesse em apreciação, a data de encaminhamento ao CS. Às CIB caberiam a consolidação das resoluções relativas aos RAG municipais e as informações acerca dos respectivos PMS, em formulário específico e encaminhamento à CIT até o dia 30 de junho de cada ano.

A União, os estados e o Distrito Federal, após apreciação e aprovação do RAG no respectivo CS, deveriam encaminhar à CIT, até o dia 31 de maio de cada ano, a resolução de aprovação do RAG.

Em 2011 foi disponibilizado o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS). Tornado de uso obrigatório para estados, Distrito Federal e municípios por meio do Acórdão TCU nº 1.459, de 3 de junho de 2011 e regulamentado pela Portaria nº 575, de 29 de março de 2012, o SARGSUS possibilitava aos gestores a elaboração e envio do RAG ao respectivo CS, que por sua vez registrava o parecer sobre o RAG também pelo sistema.

O SARGSUS, que foi utilizado entre 2011 e 2017 ainda permitia aos gestores a possibilidade de anexar os arquivos do PS e da PAS, bem como as resoluções dos CS com os pareceres sobre os referidos instrumentos.

Por meio dos painéis gerenciais, de acesso público, era possível pesquisar no SARGSUS a situação de todos os entes quanto a elaboração dos instrumentos de planejamento e a situação de análise nos conselhos de saúde.

A partir de 2018, o registro dos dados relativos aos instrumentos de planejamento por parte dos estados, Distrito Federal e municípios passou a ser feito no digiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP). Regulamentado pela Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019, o DGMP possibilita o registro das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do PS, proceder à anualização de metas e registro da previsão orçamentária na Programação PAS e prestar contas das metas previstas na PAS no RAG, além de campo específico para os gestores anexarem os arquivos do PS e da PAS, bem como as resoluções do CS com os pareceres sobre os referidos instrumentos.

Quanto ao RAG, os gestores elaboram e encaminham para apreciação do CS no próprio DGMP. O CS, por sua vez, aprecia o documento e insere no DGMP a resolução com o resultado do parecer.

Por meio dos painéis gerenciais, de acesso público, que ainda estão em fase de elaboração, será possível pesquisar no DGMP a situação de todos os entes quanto à elaboração dos instrumentos de planejamento e a situação de análise nos CS.

Visando ao monitoramento da situação de elaboração, entrega e apreciação dos instrumentos de planejamento, esse boletim pretende apresentar esse quadro para os estados, Distrito Federal e municípios. Trata-se do primeiro boletim organizado a partir dos dados registrados no DGMP. A proposta da Coordenação Geral de Fortalecimento da Gestão dos Instrumentos de Planejamento do SUS do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (CGFIP/DGIP/SE/MS), área que faz a gestão do DGMP, é de divulgação mensal desses boletins informativos.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1. Objetivo Geral**

Apresentar a situação de elaboração, entrega e apreciação dos instrumentos de planejamento por parte dos estados, Distrito Federal e municípios.

### **2.2. Objetivos Específicos**

Apresentar a situação de elaboração, entrega e apreciação do PS de 2020 a 2023 dos estados e Distrito Federal e do PS de 2018 a 2021 dos municípios.

Demonstrar a situação de elaboração, entrega e apreciação das PAS de 2018, 2019, 2020 e 2021 dos estados, Distrito Federal e municípios.

Expor a situação de elaboração, entrega e apreciação dos RAG de 2018 e 2019 dos estados, Distrito Federal e municípios.

Exibir a situação de elaboração, entrega e apreciação dos RDQA (1º, 2º e 3º quadrimestres de 2018 e 2019 e 1º quadrimestre de 2020) dos estados, Distrito Federal e municípios.

### 3. MÉTODO

#### 3.1. Características, coleta e tratamento dos dados.

Realizou-se um estudo descritivo a partir dos dados coletados no DGMP. Como os painéis gerenciais para consulta pública ainda não foram disponibilizados, foi solicitado ao Departamento de Informática do SUS (DATASUS) a extração de um banco de dados, em formato Excel, contendo dados relativos a situação de elaboração, entrega e apreciação do PS dos estados e Distrito Federal (2020 a 2023); PS dos municípios (2018 a 2021); PAS dos estados, Distrito Federal e municípios (2018, 2019, 2020 e 2021); RAG dos estados, Distrito Federal e municípios (2018 e 2019) e RDQA dos estados, Distrito Federal e municípios (1º, 2º e 3º quadrimestres de 2018 e 2019 e 1º quadrimestre de 2020. O banco de dados foi gerado em 15 de maio de 2020.

Antes da geração de tabelas e gráficos, houve um tratamento dos dados para exclusão de estados e municípios, que estavam apresentados de maneira duplicada ou triplicada no banco. As duplicações foram detectadas utilizando o *Microsoft Excel*, por meio de tabela dinâmica. Não foram detectadas duplicações para as PAS 2018, 2019, 2020 e 2021.

Após tratamento dos dados com a exclusão das repetições, realizaram-se as tabulações utilizando-se o *Microsoft Excel*, por meio de tabela dinâmica. As situações do PS, PAS, RAG e RDQA por estados, Distrito Federal e municípios foram apresentadas mediante gráficos e a mesma situação, demonstrando o quantitativo de municípios em cada estado, foi exposta por meio de tabelas.

#### 3.2. Sobre os Status Apresentados nos Gráficos e Tabelas

Os *status* apresentados nos gráficos e tabelas referem-se às situações dos instrumentos de planejamento quanto a sua elaboração, encaminhamento e apreciação nos respectivos CS. Ressalta-se que o PS e a PAS não são elaborados e encaminhados para apreciação no CS pelo DGMP. Os gestores registram no sistema dados relativos a estes instrumentos, pressupondo-se que já foram elaborados e encaminhados aos CS anteriormente. Diferentemente dos relatórios (RDQA e RAG), que são elaborados e encaminhados ao CS pelo DGMP e a resolução com o resultado da apreciação é inserido no sistema pelo CS.

Assim, observam-se os seguintes *status*:

Os *status* “**aprovado**” (PS) e “**aprovada**” (PAS) demonstram o encaminhamento do respectivo instrumento pela gestão ao CS, que se manifestou favorável pela aprovação, sendo que tais informações foram registradas pela gestão no DGMP. No caso do RDQA, o *status* similar é o “**avaliado**”.

Já os *status* “**Aprovado**” (PS e RAG) e “**aprovada**” (PAS) demonstram o encaminhamento do respectivo instrumento pela gestão ao CS, que se manifestou favorável pela aprovação, sendo que tais informações foram registradas pela gestão no DGMP. No caso do RDQA, o *status* similar é o “**avaliado**”.

“**Aprovado com ressalvas**”: o CS aprovou o relatório, mas alertou para algum aspecto, que não necessariamente determinaria a devolução ao gestor para ajustes.

**“Não aprovado”**: a gestão encaminhou o respectivo instrumento ao CS, que se manifestou favorável pela não aprovação, sendo que tais informações foram registradas pela gestão no DGMP.

Em **“em análise no conselho de saúde”**: indica que a gestão encaminhou o respectivo instrumento para apreciação no CS, que por sua vez ainda não se manifestou quanto à apreciação, sendo que tais informações foram registradas pela gestão no DGMP.

**“Em elaboração”**: a gestão acessou o campo do respectivo instrumento no DGMP e já fez algum registro (uma diretriz no caos do PS), anualização de pelo menos uma meta (no caso da PAS) e PAS finalizada (no caso de RDQA e RAG), visto ser essa uma das condições para habilitação dos relatórios.

**“Não iniciado”**: a gestão acessou o DGMP, mas ainda não estão presentes as condições acima relatadas.

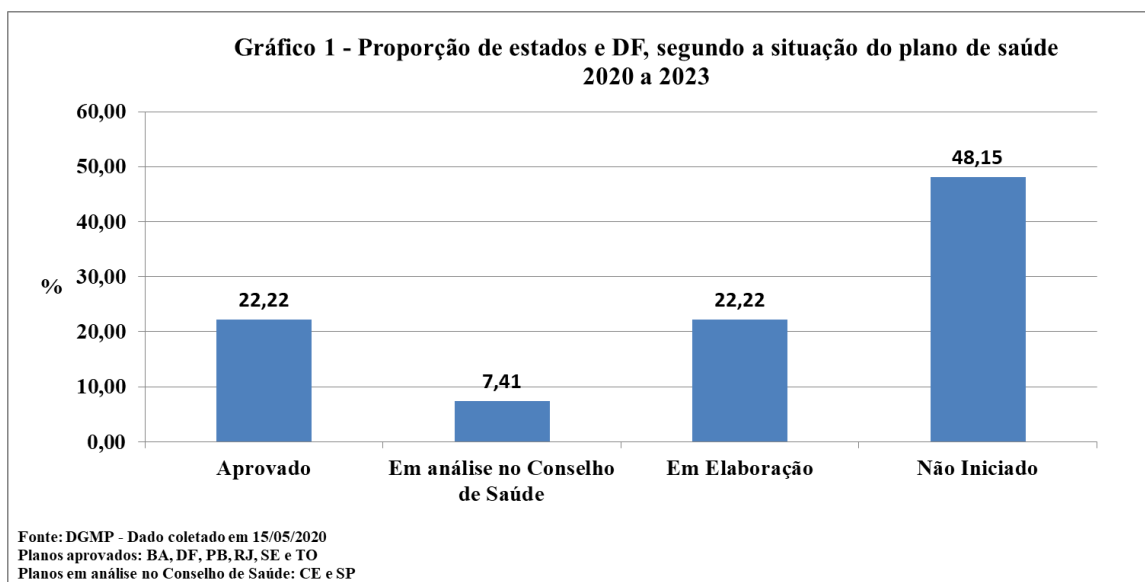
**“Não acessou o DGMP”** (PS) e **“não acessou o campo da PAS”**: a gestão ainda não abriu os respectivos campos.

**“Retornado para ajustes”**. A gestão já encaminhou o instrumento para apreciação no CS, que na apreciação julgou necessário solicitar mais informações ao gestor.

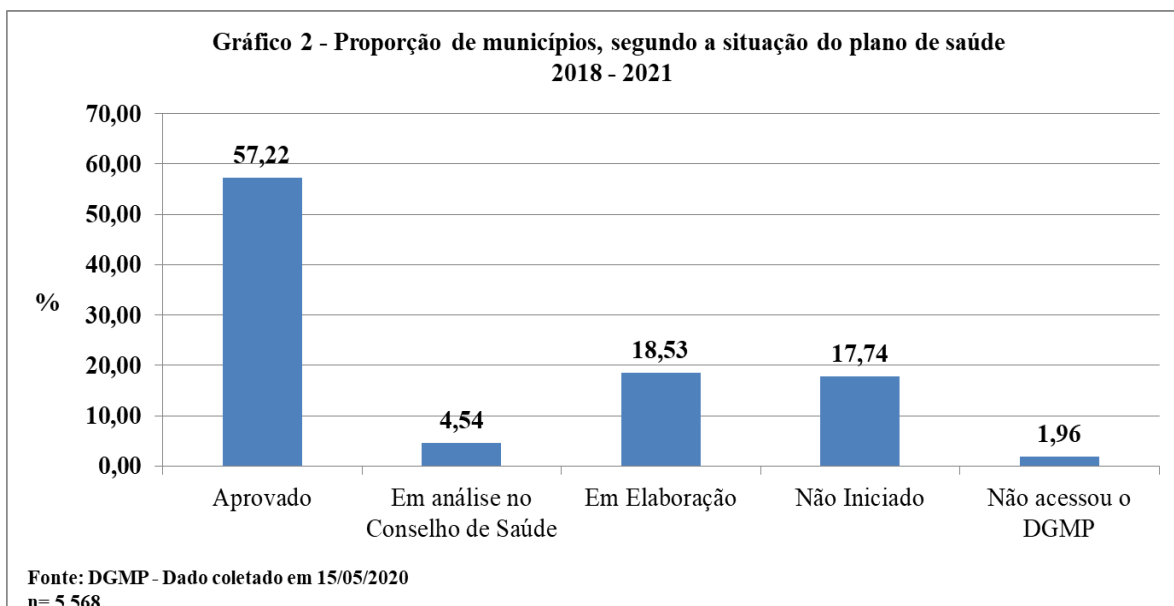
## 4. RESULTADOS

### 4.1. Resultados Relativos ao PS

Para os estados e Distrito Federal a partir de 2020 passou a vigorar o PS para o quadriênio 2020 a 2023. Aproximadamente 30% dos estados registraram a informação no DGMP (aprovado ou em análise CS), conforme gráfico 1:



Para os municípios, o PS vigente é para o quadriênio 2018 a 2021. Mais de 60% dos municípios registraram as informações relativas ao PS (aprovado ou em análise CS) no DGMP, conforme gráfico 2:



Detalhando-se a situação dos municípios por cada estado da Federação, na Tabela 1, observa-se que o estado do Mato Grosso apresentou a maior proporção de municípios com plano aprovado e registrado no DGMP (78,72%). No outro extremo, o estado do Amapá apresentou a menor proporção para esse *status* (12,50%).

Quanto ao *status* “em análise no conselho de saúde”, a maior proporção foi encontrada para o estado de Roraima (40%) e menor no Amapá, que não apresentou municípios com PS nessa situação. O estado de Mato Grosso do Sul apresentou a maior proporção de municípios para *status* “em elaboração” (29,11%) e Roraima o menor (13,33%).

Considerando-se a soma de dos *status* “não iniciado” e “não acessou o DGMP”, a proporção de municípios Amapá nessa situação foi de 62,50%, seguido pelo Piauí (53%) e Alagoas (50%), bem acima da proporção, se observado todos os municípios do país (19,70%). A relação com todos os Estados está na tabela 1.

**Tabela 1 - Proporção de municípios, conforme situação do plano de saúde 2018 a 2021e segundo estado, de acordo com o registro no DGMP**

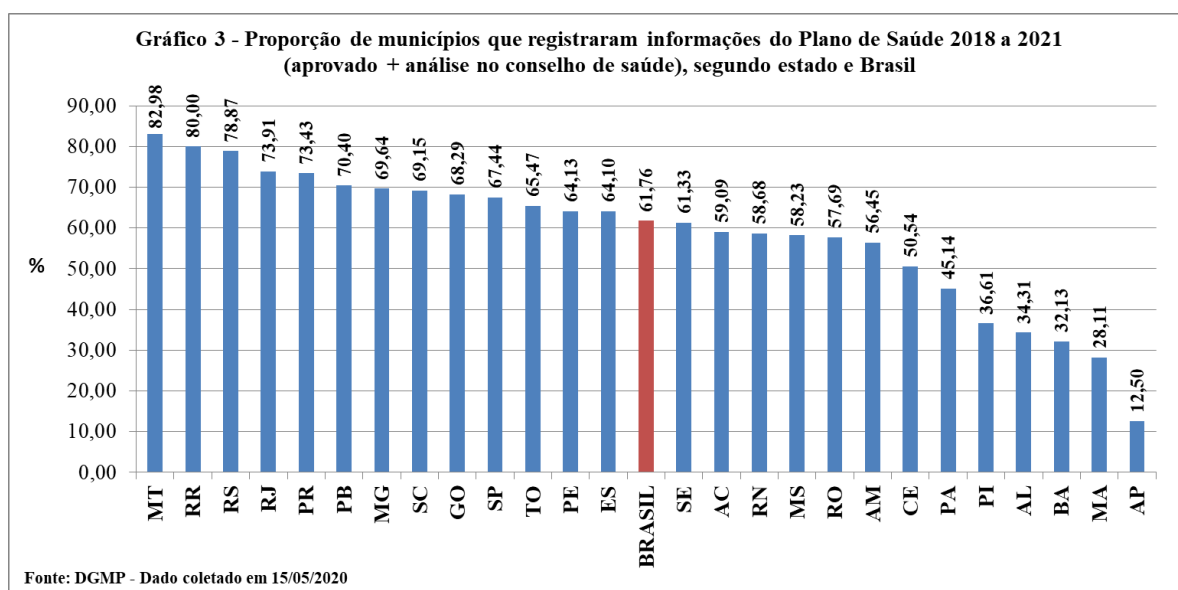
ESTADO	STATUS				
	AP	EAC	EE	NI	NAD
AC	45,45	13,64	18,18	22,73	0,00
AL	32,35	1,96	15,69	47,06	2,94
AM	53,23	3,23	22,58	20,97	0,00
AP	12,50	0,00	25,00	50,00	12,50
BA	29,98	2,16	24,46	43,41	0,00
CE	45,11	5,43	24,46	25,00	0,00
ES	53,85	10,26	26,92	6,41	2,56
GO	65,45	2,85	17,48	14,23	0,00
MA	23,04	5,07	18,89	50,69	2,30
MG	65,65	3,99	14,89	11,25	4,22
MS	49,37	8,86	29,11	12,66	0,00
MT	78,72	4,26	13,48	3,55	0,00
PA	43,06	2,08	20,14	25,00	9,72
PB	68,16	2,24	17,49	12,11	0,00
PE	59,24	4,89	20,11	15,76	0,00
PI	33,93	2,68	17,41	31,25	14,73
PR	67,92	5,51	17,04	9,52	0,00
RJ	69,57	4,35	18,48	7,61	0,00
RN	55,69	2,99	16,17	25,15	0,00
RO	55,77	1,92	21,15	15,38	5,77
RR	40,00	40,00	13,33	6,67	0,00
RS	73,04	5,84	14,69	6,44	0,00
SC	63,39	5,76	15,93	12,20	2,71
SE	48,00	13,33	22,67	16,00	0,00
SP	62,64	4,81	22,64	9,77	0,16
TO	61,15	4,32	15,11	17,99	1,44
<b>BRASIL</b>	<b>57,22</b>	<b>4,54</b>	<b>18,53</b>	<b>17,74</b>	<b>1,96</b>

Fonte: DGMP - Dado coletado em 15/05/2020

Legenda: AP (aprovado), EAC (em análise no conselho de saúde), EE (em elaboração), NI (não iniciado) e NAD (não acessou o DGMP)

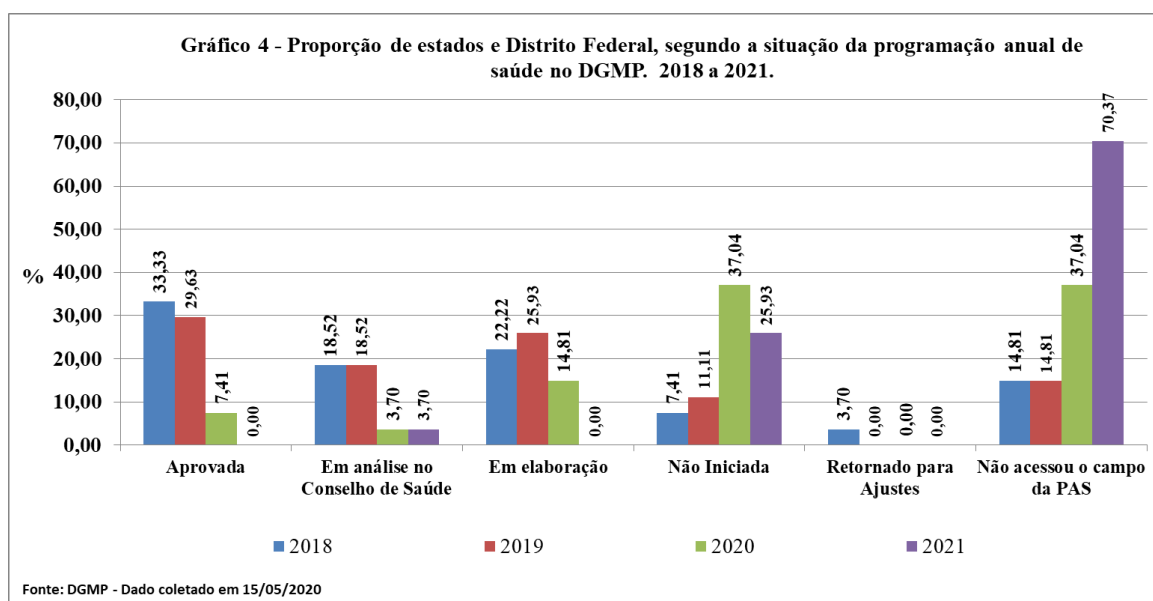


O gráfico 3 destaca a proporção de municípios por estado que já registraram o PS no DGMP, isto é, a soma dos *status* aprovado e em análise no conselho de saúde. Para 11 estados, essa proporção foi maior do que a observada para o conjunto de todos os municípios brasileiros.

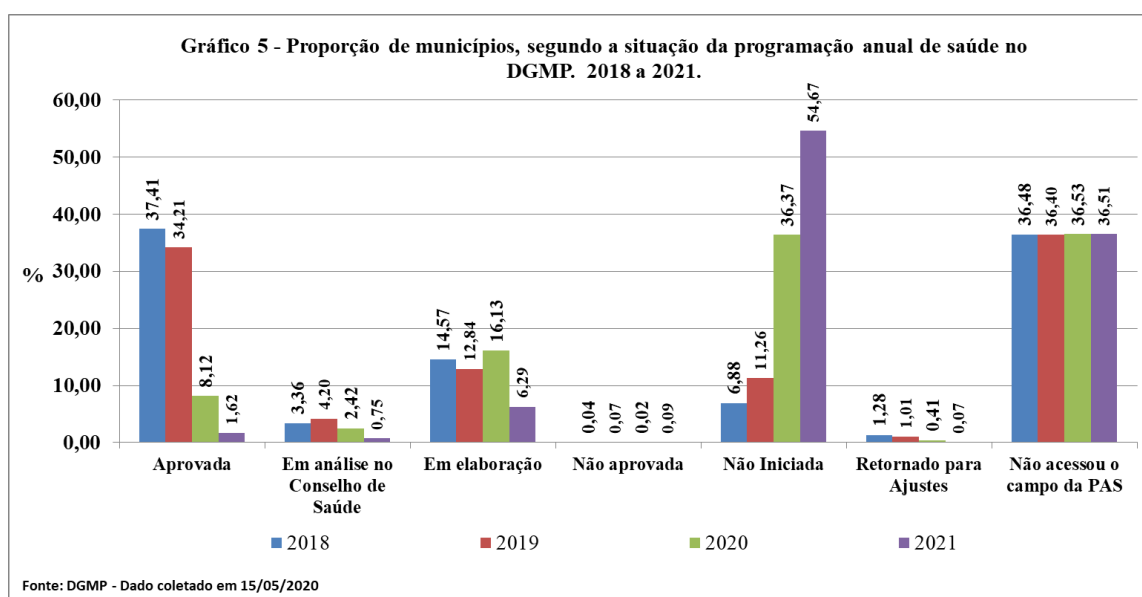


## 4.2. Resultados Relativos à PAS

Considerando-se os *status* que representam registro no DGMP (aprovado + em análise no conselho de saúde), observa-se que essa proporção foi maior no primeiro ano da série: 2018 (51,85%), 2019 (48,15%), 2020 (11,11%) e 2021 (3,70%). Entretanto, quase metade dos estados não registrou a PAS no DGMP em 2018 e 2019. Para 2020, há necessidades de ajustes no PS para inclusão de metas decorrentes das ações relativas à COVID 19. De qualquer maneira, aproximadamente 75% dos estados ainda não fez nenhum registro da PAS no DGMP deste ano.



Numa análise similar para os municípios, considerando-se os *status* que representam registro no DGMP (aprovado + em análise no conselho de saúde), observa-se que essa proporção foi maior no primeiro ano da série: 2018 (40,77%), 2019 (38,42%), 2020 (10,54%) e 2021 (2,37%). Ainda assim, aproximadamente 60% dos municípios não registraram a PAS no DGMP em 2018 e 2019. Para 2020, há necessidades de ajustes no PS para inclusão de metas decorrentes das ações relativas à COVID 19. De qualquer maneira, quase 73% dos municípios ainda não fez nenhum registro da PAS no DGMP deste ano.



Detalhando-se a situação da PAS 2018 dos municípios por estado, observa-se 73,33% dos municípios de Roraima, 65,96% dos municípios de Mato Grosso e 53,66% dos municípios de Goiás já fizeram o registro no DGMP (aprovado + em análise no conselho de saúde). Por outro lado, 100% dos municípios do Amapá, 78,43% dos municípios de Alagoas e 73,73% dos municípios do Maranhão ainda não registraram nenhum dado na PAS 2018 no DGMP (não iniciada + não acessou o campo da PAS). A tabela 2 apresenta essa situação por todos os estados.

**Tabela 2 - Proporção de municípios, conforme situação da programação anual de saúde 2018, segundo estado, de acordo com registro no DGMP**

ESTADO	STATUS						
	AP	EAC	EE	NA	NI	RA	NACP
AC	4,55	13,64	27,27	0,00	0,00	13,64	40,91
AL	10,78	0,98	8,82	0,98	12,75	0,00	65,69
AM	40,32	1,61	11,29	0,00	0,00	3,23	43,55
AP	0,00	0,00	0,00	0,00	18,75	0,00	81,25
BA	15,59	0,72	13,67	0,00	2,88	0,72	66,43
CE	28,26	4,35	14,67	0,00	4,35	0,00	48,37
ES	17,95	21,79	6,41	0,00	29,49	3,85	20,51
GO	50,81	2,85	8,54	0,41	4,47	2,03	30,89
MA	17,05	2,76	5,99	0,00	2,76	0,46	70,97
MG	46,54	2,70	13,25	0,00	7,74	1,17	28,60
MS	21,52	3,80	13,92	0,00	22,78	1,27	36,71
MT	62,41	3,55	15,60	0,00	2,13	0,71	15,60
PA	23,61	4,86	13,89	0,00	3,47	0,69	53,47
PB	42,15	3,59	15,25	0,00	9,42	0,00	29,60
PE	36,41	1,63	20,65	0,00	6,52	0,00	34,78
PI	23,66	0,00	11,16	0,00	2,23	0,00	62,95
PR	43,61	3,26	20,30	0,00	6,77	1,75	24,31
RJ	29,35	8,70	22,83	0,00	16,30	0,00	22,83
RN	39,52	4,79	11,98	0,00	3,59	0,60	39,52
RO	26,92	3,85	13,46	0,00	11,54	1,92	42,31
RR	40,00	33,33	0,00	0,00	6,67	0,00	20,00
RS	50,10	2,82	15,29	0,00	10,06	2,41	19,32
SC	45,42	3,05	14,58	0,00	5,42	1,69	29,83
SE	25,33	8,00	22,67	0,00	4,00	2,67	37,33
SP	38,60	3,88	18,76	0,00	6,67	1,86	30,23
TO	46,76	1,44	12,23	0,00	7,19	0,72	31,65
<b>BRASIL</b>	<b>37,41</b>	<b>3,36</b>	<b>14,57</b>	<b>0,04</b>	<b>6,88</b>	<b>1,28</b>	<b>36,48</b>

Fonte: DGMP - Dado coletado em 15/05/2020

Legenda: AP (aprovado), EAC (em análise no conselho de saúde), EE (em elaboração), NA (não aprovado) NI (não iniciado), RA (retornado para ajuste) e NACP (não acessou o campo da PAS)

Com relação à PAS 2019, 60% dos municípios de Roraima, 59,57% dos municípios do Mato Grosso e 58,95% dos municípios do Rio Grande do Sul já fizeram o registro no DGMP (aprovado + em análise no conselho de saúde). No outro extremo, 100% dos municípios do Amapá, 79,14% dos municípios da Bahia e 76,50% municípios do Maranhão ainda não registraram nenhum dado da PAS 2019 no DGMP (não iniciada + não acessou o campo da PAS). A relação por todos os estados está abaixo na tabela 3.

**Tabela 3 - Proporção de municípios, conforme situação da programação anual de saúde 2019, segundo estado, de acordo com registro no DGMP**

ESTADO	STATUS						
	AP	EAC	EE	NA	NI	RA	NACP
AC	9,09	13,64	18,18	0,00	13,64	4,55	40,91
AL	10,78	6,86	13,73	0,00	2,94	0,00	65,69
AM	33,87	1,61	11,29	0,00	8,06	1,61	43,55
AP	0,00	0,00	0,00	0,00	18,75	0,00	81,25
BA	8,87	1,68	10,31	0,00	12,71	0,00	66,43
CE	22,28	2,17	11,41	0,00	16,85	0,00	47,28
ES	28,21	14,10	15,38	0,00	19,23	2,56	20,51
GO	46,34	2,03	10,57	0,00	8,54	1,63	30,89
MA	14,29	2,30	6,45	0,00	5,53	0,46	70,97
MG	44,55	3,75	13,25	0,12	8,32	1,41	28,60
MS	26,58	5,06	13,92	0,00	16,46	1,27	36,71
MT	54,61	4,96	11,35	0,00	14,18	0,00	14,89
PA	18,75	5,56	8,33	0,00	13,89	0,00	53,47
PB	44,39	9,42	9,42	0,00	6,73	0,90	29,15
PE	26,63	3,80	22,83	0,00	11,41	0,54	34,78
PI	18,30	1,34	5,80	0,00	11,16	0,45	62,95
PR	40,60	3,01	18,05	0,00	13,28	0,75	24,31
RJ	36,96	9,78	17,39	2,17	8,70	2,17	22,83
RN	20,96	4,19	16,77	0,00	17,96	0,60	39,52
RO	26,92	3,85	21,15	0,00	5,77	0,00	42,31
RR	20,00	40,00	0,00	0,00	20,00	0,00	20,00
RS	54,53	4,43	11,67	0,00	8,45	1,61	19,32
SC	42,03	5,08	11,53	0,00	10,85	0,68	29,83
SE	21,33	9,33	14,67	0,00	16,00	1,33	37,33
SP	34,88	3,26	15,81	0,16	13,80	1,86	30,23
TO	34,53	5,76	10,07	0,00	17,27	0,72	31,65
<b>BRASIL</b>	<b>34,21</b>	<b>4,20</b>	<b>12,84</b>	<b>0,07</b>	<b>11,26</b>	<b>1,01</b>	<b>36,40</b>

Fonte: DGMP - Dado coletado em 15/05/2020

Legenda: AP (aprovado), EAC (em análise no conselho de saúde), EE (em elaboração), NA (não aprovado) NI (não iniciado), RA (retornado para ajuste) e NACP (não acessou o campo da PAS)

Para a PAS 2020, a proporção de municípios que registraram a PAS foi bem menor em relação aos anos anteriores: 20,33% dos municípios de Goiás, 17,21% dos municípios de São Paulo e 15,22% dos municípios do Rio de Janeiro já fizeram o registro no DGMP (aprovado + em análise no conselho de saúde). Todos os municípios de Roraima e Amapá e 96,31% dos municípios do MA ainda não registraram nenhum dado da PAS 2020 no DGMP (não iniciada + não acessou o campo da PAS). A situação de todos os estados está na tabela 4.

**Tabela 4 - Proporção de municípios, conforme situação da programação anual de saúde 2020, segundo estado, de acordo com registro no DGMP**

ESTADO	STATUS						
	AP	EAC	EE	NA	NI	RA	NACP
AC	0,00	0,00	18,18	0,00	40,91	0,00	40,91
AL	0,00	0,98	7,84	0,00	25,49	0,00	65,69
AM	4,84	1,61	16,13	0,00	33,87	0,00	43,55
AP	0,00	0,00	0,00	0,00	18,75	0,00	81,25
BA	1,92	0,72	7,19	0,00	23,74	0,00	66,43
CE	4,35	0,54	5,98	0,00	40,22	0,54	48,37
ES	8,97	3,85	16,67	0,00	50,00	0,00	20,51
GO	17,89	2,44	19,51	0,00	28,46	0,81	30,89
MA	0,46	0,00	3,23	0,00	24,88	0,00	71,43
MG	11,02	3,99	22,86	0,00	32,71	0,70	28,72
MS	6,33	1,27	18,99	0,00	36,71	0,00	36,71
MT	5,67	1,42	17,02	0,00	60,28	0,00	15,60
PA	2,08	6,94	4,86	0,00	31,94	0,69	53,47
PB	6,28	4,93	17,04	0,00	42,15	0,00	29,60
PE	1,63	2,17	13,04	0,00	47,83	0,54	34,78
PI	5,36	0,89	3,57	0,00	27,23	0,00	62,95
PR	11,28	1,25	20,55	0,25	42,11	0,25	24,31
RJ	9,78	5,43	14,13	0,00	47,83	0,00	22,83
RN	1,20	4,19	10,18	0,00	44,91	0,00	39,52
RO	3,85	0,00	13,46	0,00	38,46	1,92	42,31
RR	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	20,00
RS	9,66	2,41	24,14	0,00	44,06	0,40	19,32
SC	9,83	3,73	17,63	0,00	38,64	0,34	29,83
SE	1,33	1,33	12,00	0,00	48,00	0,00	37,33
SP	15,04	2,17	20,62	0,00	30,85	1,09	30,23
TO	6,47	0,72	16,55	0,00	43,88	0,00	32,37
<b>BRASIL</b>	<b>8,12</b>	<b>2,42</b>	<b>16,13</b>	<b>0,02</b>	<b>36,37</b>	<b>0,41</b>	<b>36,53</b>

Fonte: DGMP - Dado coletado em 15/05/2020

Legenda: AP (aprovado), EAC (em análise no conselho de saúde), EE (em elaboração), NA (não aprovado) NI (não iniciado), RA (retornado para ajuste) e NACP (não acessou o campo da PAS)

Já para o ano de 2021, menos de 3% dos municípios brasileiros fizeram o registro da PAS no DGMP (aprovado + em análise no conselho de saúde) e 91,18% deles ainda não registraram nenhum dado da PAS no DGMP (não iniciada + não acessou o campo da PAS). Abaixo segue essa distribuição por estado, conforme tabela 5.

**Tabela 5 - Proporção de municípios, conforme situação da programação anual de saúde 2021, segundo estado, de acordo com registro no DGMP**

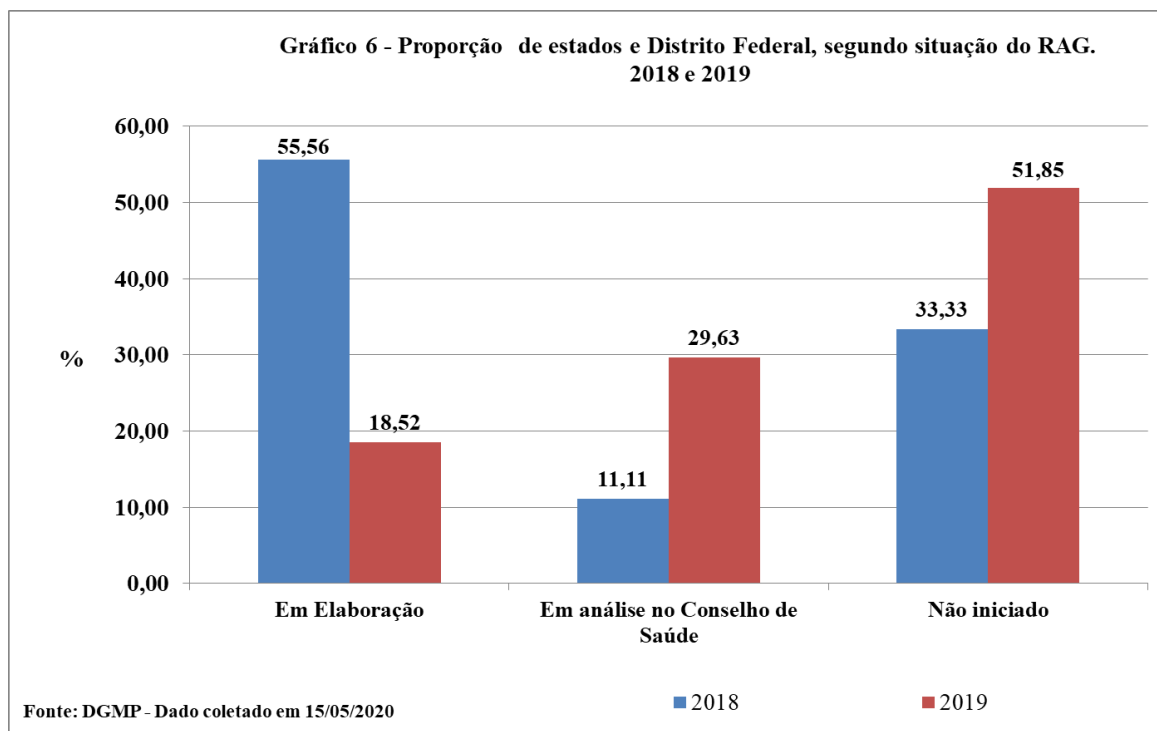
ESTADO	STATUS						
	AP	EAC	EE	NA	NI	RA	NACP
AC	0,00	0,00	0,00	0,00	59,09	0,00	40,91
AL	0,00	0,00	0,98	0,00	33,33	0,00	65,69
AM	0,00	0,00	9,68	0,00	46,77	0,00	43,55
AP	0,00	0,00	0,00	0,00	18,75	0,00	81,25
BA	0,48	0,24	2,40	0,00	30,46	0,00	66,43
CE	1,09	0,54	0,54	0,00	49,46	0,00	48,37
ES	3,85	0,00	6,41	0,00	69,23	0,00	20,51
GO	0,81	0,81	5,28	0,00	62,20	0,00	30,89
MA	0,00	0,00	0,00	0,00	28,57	0,00	71,43
MG	2,81	1,76	11,84	0,47	54,40	0,00	28,72
MS	1,27	1,27	6,33	0,00	54,43	0,00	36,71
MT	2,84	0,00	2,84	0,00	78,01	0,71	15,60
PA	0,00	0,69	2,08	0,00	43,75	0,00	53,47
PB	0,45	0,90	10,76	0,00	58,74	0,00	29,15
PE	0,00	0,00	8,70	0,00	56,52	0,00	34,78
PI	0,89	0,00	0,00	0,00	36,16	0,00	62,95
PR	1,75	0,75	9,02	0,25	63,91	0,00	24,31
RJ	0,00	3,26	6,52	0,00	67,39	0,00	22,83
RN	0,00	0,00	4,79	0,00	55,69	0,00	39,52
RO	0,00	1,92	5,77	0,00	50,00	0,00	42,31
RR	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	20,00
RS	2,41	0,80	5,43	0,00	71,83	0,20	19,32
SC	1,36	0,34	5,42	0,00	63,05	0,00	29,83
SE	0,00	0,00	5,33	0,00	57,33	0,00	37,33
SP	4,03	1,09	9,46	0,00	54,88	0,31	30,23
TO	0,00	0,00	0,00	0,00	67,63	0,00	32,37
<b>BRASIL</b>	<b>1,62</b>	<b>0,75</b>	<b>6,29</b>	<b>0,09</b>	<b>54,67</b>	<b>0,07</b>	<b>36,51</b>

Fonte: DGMP - Dado coletado em 15/05/2020

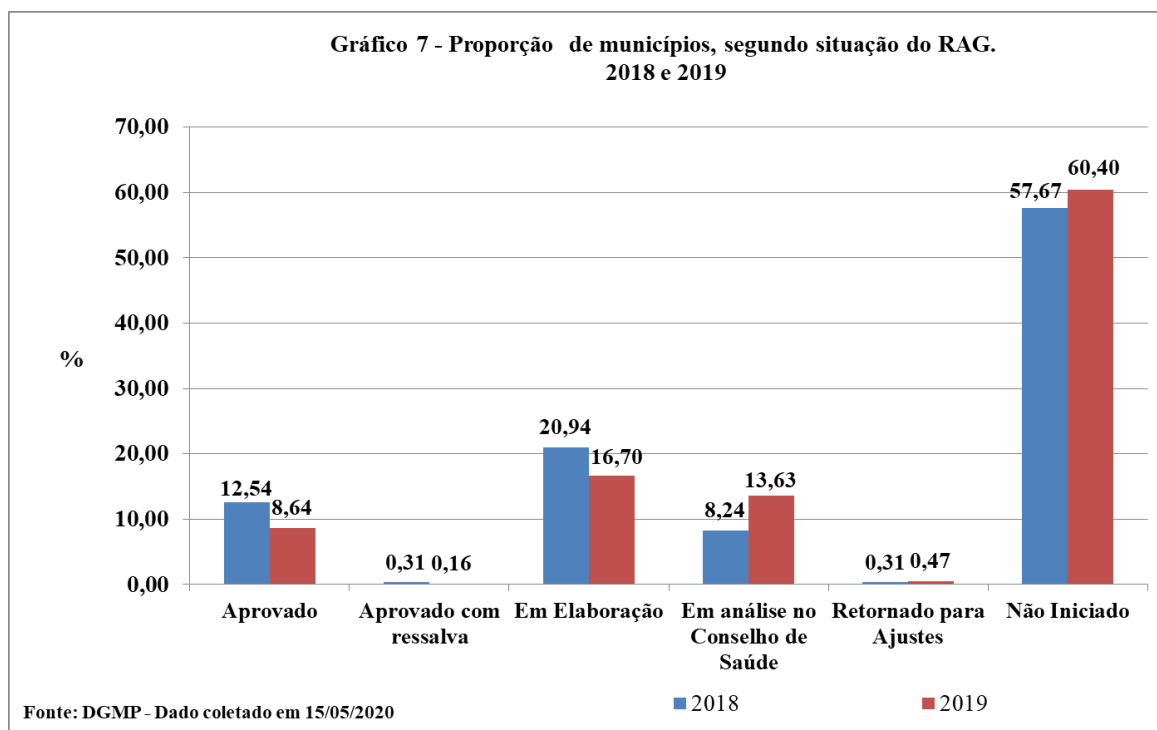
Legenda: AP (aprovado), EAC (em análise no conselho de saúde), EE (em elaboração), NA (não aprovado), NI (não iniciado), RA (retornado para ajuste) e NACP (não acessou o campo da PAS)

### 4.3. Resultados Relativos ao RAG

Efetivamente, a proporção de estados que encaminharam o RAG pelo DGMP refere-se ao *status* em análise no conselho de saúde, visto que não há registro de RAG aprovado no sistema: 11,11% (2018) e 29,63% (2019). Apesar de em 2019 o resultado ter sido melhor para esse quesito, mais de 50% dos estados ainda não iniciaram o preenchimento do RAG 2019, conforme demonstra o gráfico 6.



Quanto aos municípios, a proporção que encaminhou o RAG para apreciação no CS (aprovado + aprovado com ressalva + em análise no conselho de saúde + retornado para ajustes) foi baixa: 21,30% (2018) e 22,90% (2019). Por outro lado, há um grande percentual que ainda não iniciou a elaboração do RAG: 57,67% (2018) e 60,40%, de acordo com o gráfico 7.



Entretanto, cabe registrar que as inconsistências apresentadas pelo DGMP em 2019 e início de 2020, sobretudo a perda de vínculo entre as metas na migração dos dados do PS para a PAS, que consequentemente interfere na dos relatórios para elaboração, pode ter comprometido o resultado apresentado por estados, Distrito Federal e municípios.

Detalhando-se a análise por cada estado, a proporção de municípios que encaminharam o RAG 2018 e registraram no DGMP (aprovado + aprovado com ressalva + em análise no conselho de saúde + retornado para ajustes) demonstra a seguinte configuração: Mato Grosso (41,13% dos municípios), Rio Grande do Sul (32,39% dos municípios) e Amazona (32,26% dos municípios). Quanto ao percentual de municípios que não iniciaram a elaboração do RAG no DGMP, segue: Amapá (100% dos municípios), Alagoas (86,27% dos municípios) e Bahia (82,97% dos municípios). Os dados completos por todos os estados, segue abaixo na tabela 6.

**Tabela 6 - Proporção de municípios, conforme situação do relatório anual de gestão 2018, segundo estado, de acordo com registro no DGMP**

ESTADO	STATUS					
	AP	AR	EE	EAC	RA	NI
AC	0,00	0,00	22,73	9,09	0,00	68,18
AL	0,00	0,00	12,75	0,98	0,00	86,27
AM	17,74	1,61	12,90	11,29	1,61	54,84
AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
BA	2,16	0,24	11,03	3,36	0,24	82,97
CE	8,15	0,54	19,02	4,35	0,54	67,39
ES	3,85	0,00	39,74	1,28	0,00	55,13
GO	17,89	0,81	26,83	10,16	0,41	43,90
MA	3,69	0,00	10,14	6,45	0,00	79,72
MG	12,08	0,23	25,44	12,43	0,47	49,36
MS	3,80	0,00	18,99	3,80	0,00	73,42
MT	21,28	0,71	26,24	18,44	0,71	32,62
PA	6,25	0,69	18,06	4,17	0,00	70,83
PB	10,76	0,00	19,73	14,80	0,45	54,26
PE	9,24	0,54	21,20	7,61	0,00	61,41
PI	13,39	0,00	4,91	5,36	0,45	75,89
PR	12,78	0,50	28,57	7,02	0,25	50,88
RJ	4,35	0,00	27,17	5,43	1,09	61,96
RN	11,38	0,60	17,96	14,97	0,00	55,09
RO	1,92	0,00	11,54	19,23	0,00	67,31
RR	13,33	0,00	46,67	13,33	0,00	26,67
RS	23,74	0,00	23,54	8,65	0,00	44,06
SC	21,69	0,34	20,34	7,12	0,68	49,83
SE	4,00	1,33	21,33	9,33	0,00	64,00
SP	17,05	0,16	23,10	4,19	0,16	55,35
TO	14,39	0,72	19,42	13,67	0,72	51,08
<b>BRASIL</b>	<b>12,54</b>	<b>0,31</b>	<b>20,94</b>	<b>8,24</b>	<b>0,31</b>	<b>57,67</b>

Fonte: DGMP - Dado coletado em 15/05/2020

Legenda: AP (aprovado), AR (aprovado com ressalvas), EE (em elaboração), EAC (em análise no conselho de saúde), RA (retornado para ajuste) e NI (não iniciado)



Para o RAG 2019, a proporção de municípios que encaminharam o RAG, conforme registro e registraram no DGMP (aprovado + aprovado com ressalva + em análise no conselho de saúde + retornado para ajustes) demonstra a seguinte configuração: Paraíba (42,60% dos municípios), Rio Grande do Sul (39,03% dos municípios) e Mato Grosso (34,75% dos municípios). Quanto ao percentual de municípios que não iniciaram a elaboração do RAG no DGMP, segue: Amapá (100% dos municípios), Bahia (89,84% dos municípios) e Maranhão (82,94% dos municípios). A relação de todos os estados está na tabela 7.

**Tabela 7 - Proporção de municípios, conforme situação do relatório anual de gestão 2019, segundo estado, de acordo com registro no DGMP**

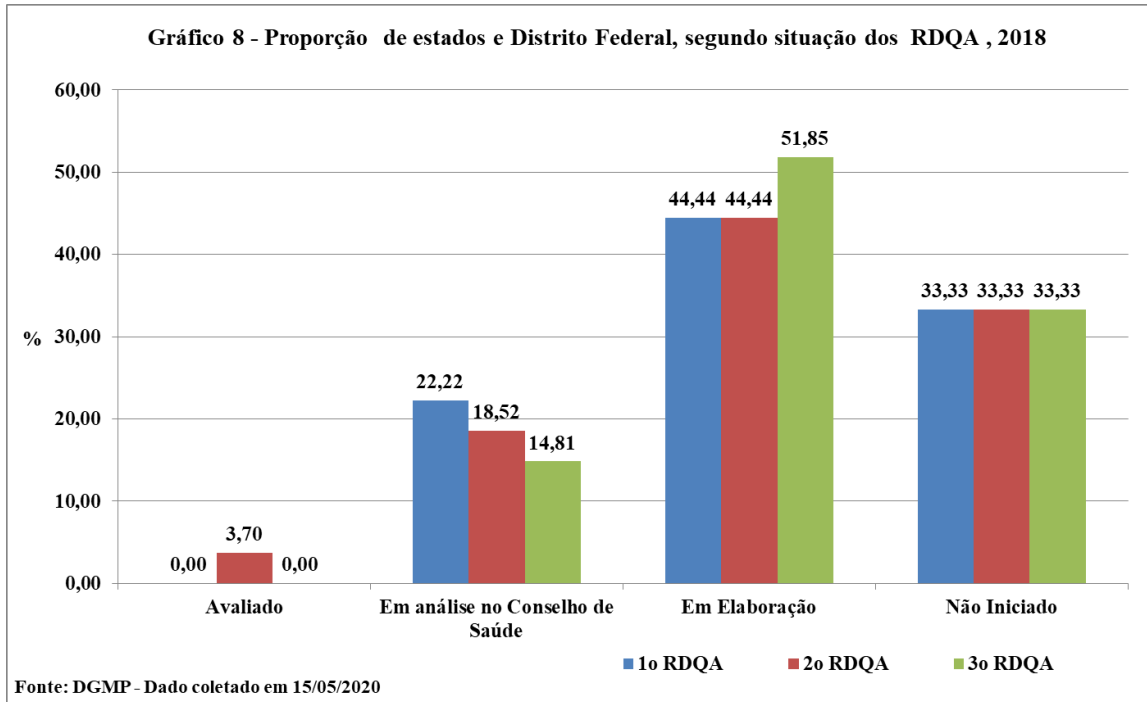
ESTADO	STATUS					
	AP	AR	EE	EAC	RA	NI
AC	0,00	0,00	22,73	4,55	0,00	72,73
AL	0,00	0,00	12,75	5,88	0,00	81,37
AM	4,84	0,00	20,97	11,29	0,00	62,90
AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
BA	0,96	0,00	9,11	0,48	0,00	89,45
CE	3,26	0,00	15,22	5,98	1,63	73,91
ES	3,85	0,00	19,23	21,79	0,00	55,13
GO	13,82	0,00	24,80	10,98	0,41	50,00
MA	2,30	0,00	9,22	5,53	0,00	82,95
MG	8,32	0,00	17,23	23,56	0,82	50,06
MS	2,53	0,00	20,25	10,13	0,00	67,09
MT	12,77	0,00	24,82	19,15	2,84	40,43
PA	0,69	0,00	15,28	6,25	2,08	75,69
PB	11,21	0,00	12,11	31,39	0,00	45,29
PE	3,80	0,00	14,67	12,50	0,00	69,02
PI	0,00	0,00	9,82	10,27	0,00	79,91
PR	14,29	1,50	18,80	9,77	0,00	55,64
RJ	3,26	0,00	26,09	21,74	0,00	48,91
RN	1,20	0,00	18,56	5,99	0,00	74,25
RO	3,85	0,00	13,46	13,46	0,00	69,23
RR	0,00	0,00	40,00	13,33	6,67	40,00
RS	25,35	0,00	21,53	13,28	0,40	39,44
SC	6,44	0,68	17,63	21,69	1,36	52,20
SE	0,00	0,00	21,33	10,67	0,00	68,00
SP	12,09	0,16	15,66	12,25	0,16	59,69
TO	10,79	0,00	15,83	14,39	0,00	58,99
<b>BRASIL</b>	<b>8,64</b>	<b>0,16</b>	<b>16,70</b>	<b>13,63</b>	<b>0,47</b>	<b>60,40</b>

Fonte: DGMP - Dado coletado em 15/05/2020

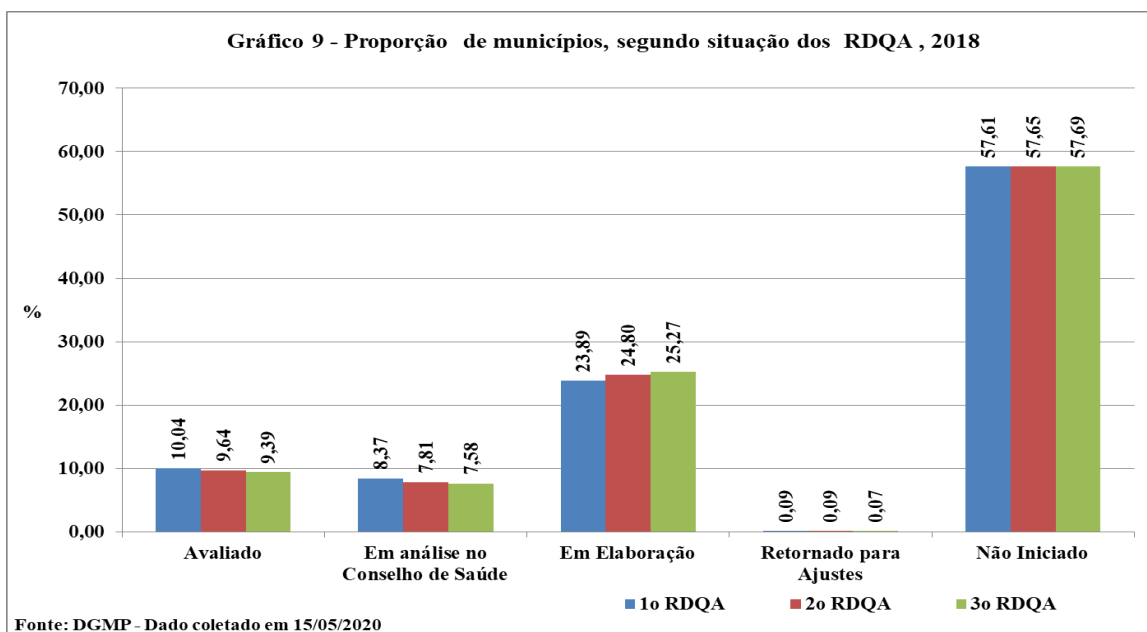
Legenda: AP (aprovado), AR (aprovado com ressalvas), EE (em elaboração), EAC (em análise no conselho de saúde), RA (retornado para ajuste) e NI (não iniciado)

#### 4.4. Resultados Relativos ao RDQA

A proporção de estados que encaminharam os RDQA de 2018 (avaliado + em análise no conselho de saúde) ainda é muito baixo: a média dos três quadrimestrais foi de aproximadamente 20%. Nos três quadrimestres de 2018, o percentual dos Estados que ainda não iniciaram a elaboração do RDQA manteve-se em 33,33%, conforme demonstra o gráfico 8.



A mesma análise realizada para os municípios aponta que proporção dos que encaminharam os RDQA de 2018 (avaliado + em análise no conselho de saúde + retornado para ajuste) está um pouco abaixo do comportamento apresentado pelos estados. A média para os três quadrimestres de 2018 ficou em 17,69%. O percentual deles que não iniciaram foi de 57,65% na média dos três quadrimestres. Dados apresentados no gráfico 9.



Detalhando-se a análise por cada estado, a proporção de municípios que encaminharam o 1º RDQA de 2018 e registraram no DGMP (avaliado + em análise no conselho de saúde + retornado para ajustes) aponta a seguinte configuração: Rio Grande do Sul (34,81% dos municípios), Tocantins (30,22% dos municípios) e Roraima (26,67% dos municípios). Há um grande percentual de municípios que não iniciaram a elaboração deste RDQA, quase 60% no conjunto de todos os municípios brasileiros, com destaque para os seguintes estados: Amapá (100% dos municípios), Alagoas (85,29% dos municípios) e Bahia (82,97% dos municípios). A situação de cada estado é apresentada na tabela 8.

**Tabela 8 - Proporção de municípios, conforme situação do 1º relatório detalhado do quadrimestre anterior - 2018, segundo estado, de acordo com registro no DGMP**

ESTADO	STATUS				
	AV	EAC	EE	RA	NI
AC	0,00	0,00	31,82	0,00	68,18
AL	0,00	0,98	13,73	0,00	85,29
AM	14,52	11,29	19,35	0,00	54,84
AP	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
BA	1,68	3,84	11,51	0,00	82,97
CE	7,61	5,98	18,48	0,54	67,39
ES	2,56	6,41	35,90	0,00	55,13
GO	15,45	7,32	33,33	0,00	43,90
MA	5,53	5,07	9,68	0,00	79,72
MG	11,84	12,90	25,91	0,00	49,36
MS	1,27	5,06	21,52	0,00	72,15
MT	7,80	11,35	48,23	0,00	32,62
PA	2,08	2,08	25,00	0,00	70,83
PB	8,07	18,39	19,28	0,00	54,26
PE	9,24	6,52	22,28	0,00	61,96
PI	8,04	9,82	5,80	0,45	75,89
PR	9,02	8,27	31,58	0,25	50,88
RJ	3,26	3,26	31,52	0,00	61,96
RN	4,79	9,58	30,54	0,00	55,09
RO	1,92	5,77	25,00	0,00	67,31
RR	0,00	26,67	46,67	0,00	26,67
RS	24,35	10,26	21,33	0,20	43,86
SC	11,86	6,10	31,86	0,34	49,83
SE	4,00	14,67	17,33	0,00	64,00
SP	11,94	4,96	27,75	0,00	55,35
TO	17,27	12,95	19,42	0,00	50,36
<b>BRASIL</b>	<b>10,04</b>	<b>8,37</b>	<b>23,89</b>	<b>0,09</b>	<b>57,61</b>

Fonte: DGMP - Dado coletado em 15/05/2020

Legenda: AV (avaliado), EAC (em análise no conselho de saúde), EE (em elaboração), RA (retornado para ajuste) e NI (não iniciado)

Para o 2º RDQA de 2018, a proporção de municípios que encaminharam os relatórios e registraram no DGMP (avaliado + em análise no conselho de saúde + retornado para ajustes) foi semelhante a observada para o 1º RDQA de 2018,

respectivamente, 17,55% e 18,50% dos municípios brasileiros. Os estados com os melhores percentuais de municípios nesse *status* foram: Rio Grande do Sul (33,54%), Tocantins (29,50%) e Amazonas (27,42%). Os estados com as maiores proporções de municípios que não iniciaram a elaboração do 2º RDQA de 2018 foram: Amapá (100%), Alagoas (85,29%) e Bahia (82,97%). A distribuição dos percentuais para todos estados está na tabela 9.

**Tabela 9 - Proporção de municípios, conforme situação do 2º relatório detalhado do quadrimestre anterior - 2018, segundo estado, de acordo com registro no DGMP**

ESTADO	STATUS				
	AV	EAC	EE	RA	NI
AC	0,00	0,00	31,82	0,00	68,18
AL	0,00	0,98	13,73	0,00	85,29
AM	14,52	12,90	17,74	0,00	54,84
AP	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
BA	1,92	2,40	12,71	0,00	82,97
CE	6,52	5,98	19,57	0,54	67,39
ES	2,56	1,28	41,03	0,00	55,13
GO	15,45	6,91	33,74	0,00	43,90
MA	5,07	5,99	9,22	0,00	79,72
MG	10,79	12,43	27,43	0,00	49,36
MS	0,00	3,80	22,78	0,00	73,42
MT	7,09	12,77	47,52	0,00	32,62
PA	2,08	2,08	25,00	0,00	70,83
PB	8,07	17,04	20,63	0,00	54,26
PE	9,24	5,98	22,83	0,00	61,96
PI	8,48	8,48	6,70	0,45	75,89
PR	8,52	7,77	32,58	0,25	50,88
RJ	3,26	2,17	32,61	0,00	61,96
RN	5,99	7,78	31,14	0,00	55,09
RO	0,00	7,69	25,00	0,00	67,31
RR	0,00	26,67	46,67	0,00	26,67
RS	23,74	9,66	22,74	0,00	43,86
SC	11,53	5,42	32,54	0,68	49,83
SE	4,00	13,33	18,67	0,00	64,00
SP	11,63	4,34	28,68	0,00	55,35
TO	15,11	14,39	19,42	0,00	51,08
<b>BRASIL</b>	<b>9,64</b>	<b>7,81</b>	<b>24,80</b>	<b>0,09</b>	<b>57,65</b>

Fonte: DGMP - Dado coletado em 15/05/2020

Legenda: AV (avaliado), EAC (em análise no conselho de saúde), EE (em elaboração), RA (retornado para ajuste) e NI (não iniciado)

O 3º RDQA de 2018 seguiu o mesmo padrão dos dois quadrimestres anteriores: a proporção de municípios que encaminharam o relatório e registraram no DGMP (avaliado + em análise no conselho de saúde + retornado para ajustes) foi bem parecida: e 1º RDQA

de 2018 (18,50%), 2º RDQA de 2018 (17,55%) e 3º RDQA de 2018 (17,04%). Os estados com os maiores percentuais de municípios para este quesito foram: Rio Grande do Sul (32,80%), Tocantins (27,34%) e Roraima (26,67%). Os estados com as maiores proporções e municípios que não iniciaram a elaboração do 3º RDQA de 2018 foram: Amapá (100%), Alagoas (86,27%) e Bahia (82,97%). A distribuição dos percentuais para todos estados está na tabela 10.

**Tabela 10 - Proporção de municípios, conforme situação do 3º relatório detalhado do quadrimestre anterior - 2018, segundo estado, de acordo com registro no DGMP**

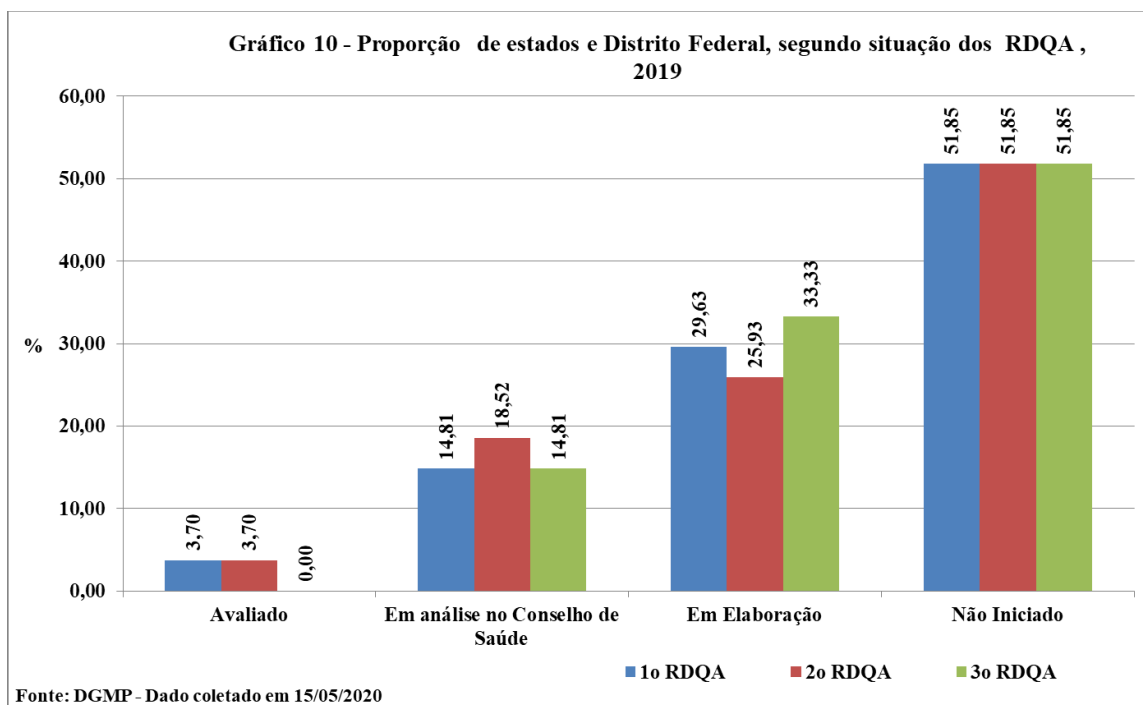
ESTADO	STATUS				
	AV	EAC	EE	RA	NI
AC	0,00	0,00	31,82	0,00	68,18
AL	0,00	0,98	12,75	0,00	86,27
AM	11,29	12,90	20,97	0,00	54,84
AP	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
BA	1,68	3,12	12,23	0,00	82,97
CE	5,98	5,98	20,11	0,54	67,39
ES	2,56	1,28	41,03	0,00	55,13
GO	15,04	7,32	33,74	0,00	43,90
MA	4,61	6,45	9,22	0,00	79,72
MG	10,55	11,84	28,25	0,00	49,36
MS	0,00	3,80	22,78	0,00	73,42
MT	7,80	10,64	48,94	0,00	32,62
PA	2,08	1,39	25,69	0,00	70,83
PB	8,07	17,04	20,63	0,00	54,26
PE	8,70	6,52	22,83	0,00	61,96
PI	8,04	7,59	8,04	0,45	75,89
PR	8,02	8,02	32,83	0,25	50,88
RJ	3,26	1,09	33,70	0,00	61,96
RN	5,99	7,78	31,14	0,00	55,09
RO	0,00	7,69	25,00	0,00	67,31
RR	0,00	26,67	46,67	0,00	26,67
RS	23,14	9,66	23,14	0,00	44,06
SC	10,85	5,08	33,90	0,34	49,83
SE	4,00	13,33	18,67	0,00	64,00
SP	11,32	4,34	28,99	0,00	55,35
TO	17,99	9,35	21,58	0,00	51,08
<b>BRASIL</b>	<b>9,39</b>	<b>7,58</b>	<b>25,27</b>	<b>0,07</b>	<b>57,69</b>

Fonte: DGMP - Dado coletado em 15/05/2020

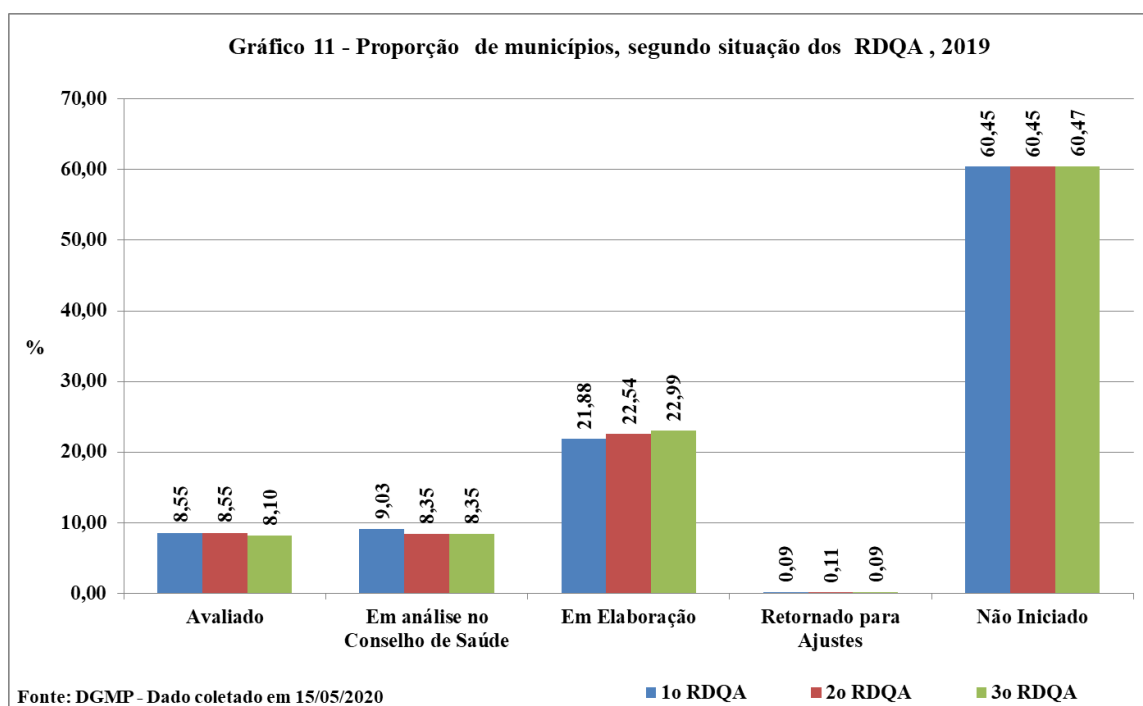
Legenda: AV (avaliado), EAC (em análise no conselho de saúde), EE (em elaboração), RA (retornado para ajuste) e NI (não iniciado)

Em relação aos RDQA de 2019, a proporção de estados que os encaminharam (avaliado + em análise no conselho de saúde) permaneceu baixo, a exemplo do observado

para os RDQA de 2018: a média dos três quadrimestrais foi de 18,50%, enquanto a média para os três quadrimestres de 2018 foi de 19,75%. Nos três quadrimestres de 2019, o percentual dos estados que ainda não iniciaram a elaboração do RDQA manteve-se em 51,85%, conforme demonstra o gráfico 10.



A mesma análise realizada para os municípios aponta que proporção dos que encaminharam os RDQA de 2019 (avaliado + em análise no conselho de saúde + retornado para ajuste) possui média semelhante à observada para os três quadrimestres de 2018: 17,69%. (2018) e 17,07% (2019). O percentual deles que não iniciaram foi de 60,46% na média dos três quadrimestres. Dados apresentados no gráfico 11.



Detalhando-se a análise por cada estado, a proporção de municípios que encaminharam o 1º RDQA de 2019 e registraram no DGMP (avaliado + em análise no conselho de saúde + retornado para ajustes) aponta a seguinte configuração: Rio Grande do Sul (36,62% dos municípios), Paraíba (26,91% dos municípios) e Minas Gerais (26,03% dos municípios). Há um grande percentual de municípios que não iniciaram a elaboração deste RDQA, mais 60% no conjunto de todos os municípios brasileiros, com destaque para os seguintes estados: Amapá (100% dos municípios), Bahia (82,45% dos municípios) e Maranhão (82,95% dos municípios). A situação de cada estado é apresentada na tabela 11.

**Tabela 11 - Proporção de municípios, conforme situação do 1º relatório detalhado do quadrimestre anterior - 2019, segundo estado, de acordo com registro no DGMP**

ESTADO	STATUS				
	AV	EAC	EE	RA	NI
AC	0,00	0,00	27,27	0,00	72,73
AL	0,00	3,92	13,73	0,00	82,35
AM	8,06	11,29	17,74	0,00	62,90
AP	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
BA	0,24	1,44	8,87	0,00	89,45
CE	4,89	4,89	13,59	1,09	75,54
ES	2,56	10,26	32,05	0,00	55,13
GO	12,60	8,54	29,27	0,00	49,59
MA	3,69	4,61	8,76	0,00	82,95
MG	10,90	15,12	23,92	0,00	50,06
MS	2,53	10,13	20,25	0,00	67,09
MT	5,67	9,22	44,68	0,00	40,43
PA	2,08	2,78	19,44	0,00	75,69
PB	8,52	18,39	27,80	0,00	45,29
PE	5,98	5,43	19,57	0,00	69,02
PI	0,45	12,50	7,14	0,00	79,91
PR	6,52	10,28	27,57	0,00	55,64
RJ	3,26	10,87	36,96	0,00	48,91
RN	1,80	5,99	17,96	0,00	74,25
RO	1,92	5,77	23,08	0,00	69,23
RR	6,67	13,33	40,00	0,00	40,00
RS	25,75	10,66	23,94	0,20	39,44
SC	11,86	6,44	28,81	0,68	52,20
SE	2,67	18,67	10,67	0,00	68,00
SP	10,23	5,74	24,34	0,00	59,69
TO	12,95	11,51	16,55	0,00	58,99
<b>BRASIL</b>	<b>8,55</b>	<b>9,03</b>	<b>21,88</b>	<b>0,09</b>	<b>60,45</b>

Fonte: DGMP - Dado coletado em 15/05/2020

Legenda: AV (avaliado), EAC (em análise no conselho de saúde), EE (em elaboração), RA (retornado para ajuste) e NI (não iniciado)

Para o 2º RDQA de 2019 a proporção de municípios brasileiros que encaminharam os relatórios e registraram no DGMP (avaliado + em análise no conselho de saúde + retornado para ajustes) foi de 17,01%. Os estados com os melhores percentuais de municípios nesse *status* foram: Rio Grande do Sul (37,42%), Paraíba (25,56%) e Minas Gerais (24,62%). Os estados com as maiores proporções de municípios que não iniciaram a elaboração do 2º RDQA de 2019 foram: Amapá (100%), Bahia (89,45%) e Maranhão (82,95%). A distribuição dos percentuais para todos estados está na tabela 12.

**Tabela 12 - Proporção de municípios, conforme situação do 2º relatório detalhado do quadrimestre anterior - 2019, segundo estado, de acordo com registro no DGMP**

ESTADO	STATUS				
	AV	EAC	EE	RA	NI
AC	0,00	0,00	27,27	0,00	72,73
AL	0,00	3,92	14,71	0,00	81,37
AM	8,06	9,68	19,35	0,00	62,90
AP	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
BA	0,24	0,72	9,59	0,00	89,45
CE	4,89	4,89	13,59	1,09	75,54
ES	2,56	10,26	32,05	0,00	55,13
GO	12,60	8,13	29,27	0,00	50,00
MA	3,69	3,69	9,68	0,00	82,95
MG	10,32	14,30	25,32	0,00	50,06
MS	1,27	7,59	24,05	0,00	67,09
MT	4,96	9,22	45,39	0,00	40,43
PA	2,08	2,08	20,14	0,00	75,69
PB	9,87	15,70	29,15	0,00	45,29
PE	5,43	5,43	20,11	0,00	69,02
PI	0,45	12,50	7,14	0,00	79,91
PR	6,52	9,52	28,32	0,00	55,64
RJ	2,17	8,70	40,22	0,00	48,91
RN	1,20	4,19	20,36	0,00	74,25
RO	1,92	5,77	23,08	0,00	69,23
RR	6,67	13,33	40,00	0,00	40,00
RS	27,77	9,46	23,14	0,20	39,44
SC	11,53	7,12	28,47	0,68	52,20
SE	4,00	16,00	12,00	0,00	68,00
SP	9,92	5,89	24,50	0,00	59,69
TO	12,23	10,07	17,99	0,72	58,99
<b>BRASIL</b>	<b>8,55</b>	<b>8,35</b>	<b>22,54</b>	<b>0,11</b>	<b>60,45</b>

Fonte: DGMP - Dado coletado em 15/05/2020

Legenda: AV (avaliado), EAC (em análise no conselho de saúde), EE (em elaboração), RA (retornado para ajuste) e NI (não iniciado)



Quanto ao 3º RDQA de 2019 os estados com os melhores percentuais de municípios que o encaminharam e registraram no DGMP (avaliado + em análise no conselho de saúde + retornado para ajustes), foram: Rio Grande do Sul (42,66%), Paraíba (25,56%) e Tocantins (23,02%). Os estados com as maiores proporções de municípios que não iniciaram a elaboração do 3º RDQA de 2019 foram: Amapá (100%), Bahia (89,45%) e Maranhão (82,95%). A distribuição dos percentuais para todos estados está na tabela 13.

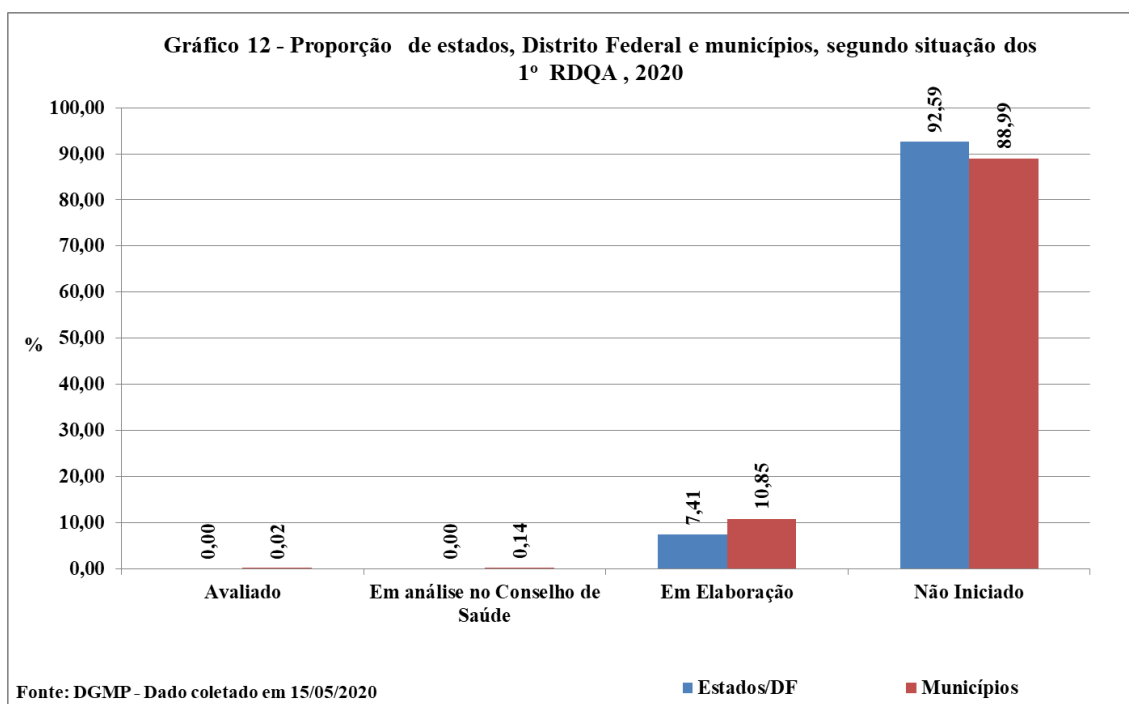
**Tabela 13 - Proporção de municípios, conforme situação do 3º relatório detalhado do quadrimestre anterior - 2019, segundo estado, de acordo com registro no DGMP**

ESTADO	STATUS				
	AV	EAC	EE	RA	NI
AC	0,00	0,00	27,27	0,00	72,73
AL	0,00	2,94	14,71	0,00	82,35
AM	6,45	12,90	17,74	0,00	62,90
AP	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
BA	0,24	0,24	10,07	0,00	89,45
CE	4,35	4,35	14,67	1,09	75,54
ES	2,56	10,26	32,05	0,00	55,13
GO	13,01	7,32	29,67	0,00	50,00
MA	2,30	5,07	9,68	0,00	82,95
MG	8,68	13,95	27,32	0,00	50,06
MS	0,00	8,86	24,05	0,00	67,09
MT	4,26	7,80	47,52	0,00	40,43
PA	0,69	3,47	20,14	0,00	75,69
PB	8,52	17,04	29,15	0,00	45,29
PE	4,89	3,80	22,28	0,00	69,02
PI	0,00	12,05	8,04	0,00	79,91
PR	7,27	8,77	28,32	0,00	55,64
RJ	2,17	6,52	42,39	0,00	48,91
RN	1,20	2,40	22,16	0,00	74,25
RO	1,92	3,85	25,00	0,00	69,23
RR	6,67	13,33	40,00	0,00	40,00
RS	30,18	12,47	17,91	0,00	39,44
SC	10,17	7,80	29,15	0,68	52,20
SE	1,33	10,67	20,00	0,00	68,00
SP	9,15	5,58	25,58	0,00	59,69
TO	10,79	11,51	17,99	0,72	58,99
<b>BRASIL</b>	<b>8,10</b>	<b>8,35</b>	<b>22,99</b>	<b>0,09</b>	<b>60,47</b>

Fonte: DGMP - Dado coletado em 15/05/2020

Legenda: AV (avaliado), EAC (em análise no conselho de saúde), EE (em elaboração), RA (retornado para ajuste) e NI (não iniciado)

Com relação ao 1º RDQA de 2020, observa-se que em torno de 90% dos entes federados ainda não o fizeram, conforme demonstra o gráfico 12.



A tabela 14 demonstra a situação dos municípios por estado. Entretanto, até a data da coleta dos dados, o resultado demonstra que quase 90% dos municípios ainda não iniciaram a elaboração do 1º RDQA de 2020.

**Tabela 14 - Proporção de municípios, conforme situação do 1º relatório detalhado do quadrimestre anterior - 2020, segundo estado, de acordo com registro no DGMP**

ESTADO	STATUS				
	AV	EAC	EE	RA	NI
AC	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
AL	0,00	0,00	0,98	0,00	99,02
AM	0,00	0,00	6,45	0,00	93,55
AP	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
BA	0,00	0,00	2,64	0,00	97,36
CE	0,00	0,00	5,43	0,00	94,57
ES	0,00	0,00	12,82	0,00	87,18
GO	0,00	0,00	21,14	0,00	78,86
MA	0,00	0,00	0,46	0,00	99,54
MG	0,00	0,23	15,47	0,00	84,29
MS	0,00	0,00	7,59	0,00	92,41
MT	0,00	0,71	6,38	0,00	92,91
PA	0,00	0,00	9,72	0,00	90,28
PB	0,00	0,45	10,76	0,00	88,79
PE	0,00	0,00	4,35	0,00	95,65
PI	0,00	0,00	6,25	0,00	93,75
PR	0,00	0,25	12,78	0,00	86,97
RJ	0,00	0,00	15,22	0,00	84,78
RN	0,00	0,00	5,39	0,00	94,61
RO	0,00	0,00	5,77	0,00	94,23
RR	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
RS	0,00	0,00	12,68	0,00	87,32
SC	0,34	0,00	13,56	0,00	86,10
SE	0,00	0,00	2,67	0,00	97,33
SP	0,00	0,47	17,98	0,00	81,55
TO	0,00	0,00	7,19	0,00	92,81
<b>BRASIL</b>	<b>0,02</b>	<b>0,14</b>	<b>10,85</b>	<b>0,00</b>	<b>88,99</b>

Fonte: DGMP - Dado coletado em 15/05/2020

Legenda: AV (avaliado), EAC (em análise no conselho de saúde), EE (em elaboração), RA (retornado para ajuste) e NI (não iniciado)

## Referência

Brasil. Ministério da Saúde. Manual de planejamento no SUS / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – 1. ed., rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 138 p.: il. – (Série Articulação Interfederativa; v. 4).

Esplanada dos Ministérios, Bloco G,  
Edifício Sede, Brasília/DF - CEP: 70058-900

**+55 (61) 3315.2600**

**DISQUE  
SAÚDE  
136**

**sus+**

MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

 **PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL